



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através do Processo Administrativo nº 5.722/2024, faz saber a todos os interessados que AUTORIZA a inexigibilidade de licitação do Contrato de Locação, destinada à locação do imóvel localizado na Rua Benedito Galvão de França, 38 - Jardim Galvão – Mairiporã (SP), em conformidade com o art. 74, inciso V cc. § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Mairiporã, 03 de Julho de 2024.

LILIAN BRAGA VIEIRA

Secretária Municipal de Educação